

= Decreto nº 935 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonerar

a partir desta data, o Sr. Carlos Alberto Marques Beato, do cargo de 1º Escrivão desta Municipalidade, criado pela Lei 375 de 13-12-57, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

= Secretário =

= Decreto nº 936 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;-

Determina:-

a partir desta data, a volta ao exercício do cargo que vinha exercendo anteriormente, o senhor Gabriel Gagliardi.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959

a) Nestor de Barros